 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

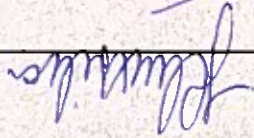
ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT) E DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao vigésimo (20º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quinze horas e dez minutos (15h10min), nos auditórios n.ºs 02 e 04, Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a trigésima nona (39ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes deputados: **Membros da COFT** - Júlio César Filho, Robério Monteiro, Antônio Granja, Walter Cavalcante, Elmano Freitas, Evandro Leitão, Roberto Mesquita e Audic Mota; **Membros da CTASP** - Júlio César Filho, Antônio Granja, Walter Cavalcante, Audic Mota e Roberto Mesquita (Autoindicado por ser líder do bloco do PMB, PSD para substituir o deputado Gony Arruda, conforme o art. 70 do Regimento Interno). Ainda **estiveram presentes os deputados:** Carlos Matos, Raquel Marques, Moisés Braz, Dr. Santana e Leonardo Pinheiro; **Dr. Lucas Felipe Azevedo** - Presidente da Associação do Ministério Público do Ceará e Dr. Marcelo Mota - Presidente da OAB. Presidiu a reunião o Deputado Júlio César Filho, que, constatando número regimental, deu início a discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição n.º 100/2016 (oriunda da Mensagem n.º 5/2016) de autoria do Tribunal de Justiça** que "Dispõe sobre despesas processuais devidas ao Estado do Ceará". (COFT, CTASP). O Senhor Presidente designou relator da Mensagem o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões com voto contrário do deputado Roberto Mesquita. **Emenda Aditiva n.º 1 de autoria do deputado Agenor Neto** que "Adiciona o parágrafo 2º ao art. 2º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem do Tribunal de Justiça n.º 5/2016"; **Emenda Modificativa n.º 6 de autoria do Deputado Heitor Férrer** que "Modifica o art. 5º, inciso V, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 005/2016" e **Emenda Modificativa n.º 7 de autoria dos deputados José Albuquerque, Júlio César Filho, Sérgio Aguiar, Osmar Baquit, Tin Gomes, Manoel Duca, Walter Cavalcante, Antônio Granja, Bruno Pedrosa, Ferreira Aragão, João Jaime, Bruno Gonçalves e outros** - "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará e acrescenta artigos ao Projeto". O Senhor Presidente designou relator das Emendas o Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões com abstenção de voto do deputado Roberto Mesquita; **Emenda Aditiva n.º 4 de autoria dos Deputados Elmano Freitas, Rachel Marques, Júlio César Filho e Walter Cavalcante** que "Adiciona o art. 17 à Mensagem 5/2016". O Senhor Presidente designou relator da Emenda o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões com voto contrário do deputado Audic Mota e abstenção de voto do deputado Roberto Mesquita; **Emenda Modificativa n.º 5 de autoria dos deputados Rachel Marques, José Albuquerque, Júlio César Filho, Elmano Freitas, Moisés Braz, Antônio Granja e Walter Cavalcante** - "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará". Esta emenda foi retirada de pauta em substituição à Emenda nº 07/2016. **Emenda Aditiva n.º 2 de autoria dos Deputados Audic Mota e Carlos Matos** que "Acrescenta o § 1º, ao artigo 2º e renumera o parágrafo único para parágrafo 2º, através do Projeto de Lei 100/2016, oriundo da Mensagem 5/2016"; **Emenda Modificativa n.º 3 de autoria dos Deputados Audic Mota e Carlos Matos** que "Modifica o anexo único - custas judiciais - tabela I - das causas em gerais disposto no Projeto de Lei 100/2016, oriundo da Mensagem 100/16"; **Emenda Modificativa n.º 8 de autoria dos Deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos** que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe

		COMISSÕES TÉCNICAS	
ATA DE REUNIÃO		EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	
CODIGO:	FD-COTEC-008-04	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	01/04/2013	ITEM NORMA:	7.2

sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará; Emenda Modificativa n.º 9 de autoria dos Deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará"; Emenda Modificativa n.º 10 de autoria dos deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará"; Emenda Modificativa n.º 11 de autoria dos Deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará"; Emenda Modificativa n.º 12 de autoria dos deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará"; Emenda Modificativa n.º 13 de autoria dos Deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará"; Emenda Modificativa n.º 14 de autoria dos deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará". O Senhor Presidente designou relator das Emendas n.ºs 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14 o Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer contrário. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões com voto contrário dos deputados Audic Mota e Roberto Mesquita ao parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, José Cleudemir Xavier da Silva, Assessor da Comissão de Organização, Finanças e Tributação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

ASSESSOR - JOSÉ CLEUDEMIR XAVIER DA SILVA



DEPUTADO JULIÃO FILHO

DEPUTADO ROBERTO MONTEIRO

DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

DEPUTADO ELMANO FREITAS

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADO ROBERTO MESQUITA

Roberto Mesquita

DEPUTADO AUDIC MOTA

Audic Mota

Continuação da Ata da Trigesima Nona (39ª) Reunião Conjunta – Dia 20/10/2106

